



DECRETO Nº 1.767, DE 19 DE JULHO DE 2013.

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar”.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em conformidade ao disposto na **Lei Municipal nº 1.303 de 22 de Novembro de 2012** do Artigo 4º - Item III.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 15.000,00** (Quinze Mil Reais), na seguinte dotação orçamentária, a seguir discriminada:

02	EXECUTIVO		
0201	GABINETE DO PREFEITO		
020101	Chefia do Gabinete		
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro		
04.122.0102.2104	Eventos Municipais		
3.3.90.39.00 (10)	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica		6.600,00
0256	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
025601	Assistência Social		
08.243.0107.2160	Manutenção do CMDCA		
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro		
3.3.90.39.00 (78)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica		3.400,00
0258	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO		
025801	Fundo Municipal de Saúde - F.M.S.		
10.301.0109.2123	Manutenção do Departamento de Saúde		
	Fonte de Recursos - 01 - Tesouro		
3.3.90.33.00 (107)	Passagens e Despesas com Locomoção		5.000,00
	TOTAL		15.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 15.000,00** (Quinze Mil Reais), através de **Anulação Parcial** da seguinte rubrica do Presente Orçamento.

0213	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		
021301	Esporte e Lazer		
	Fonte de Recursos - 01 Tesouro		
21.812.0125.2158	Manutenção do Departamento de Espore e Lazer		
3.3.90.39.00 (28)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		15.000,00
	TOTAL		15.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 19 de Julho de 2013.


Sergio Yasushi Miyashiro
Prefeito Municipal